



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 10, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a Decisão Nº 6 de 21 de outubro de 2024, que aprovou, ad **referendum**, a emissão de Edital do Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 53ª Reunião Ordinária da Cosup, realizada em 6 de novembro de 2024; e o que consta no processo nº 23422.018948/2024-31, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Decisão Nº 6 de 21 de outubro de 2024, que aprovou, ad referendum, a emissão de Edital do Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Parágrafo único. O edital deverá considerar as alterações aprovadas em plenária, conforme consta no processo nº 23422.018948/2024-31.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

Decisão nº 10/2024/Cosup, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 25 de Novembro de 2024.